



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 978, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a ROSANGELA CRISTINA DE SOUSA MELO, protocolado sob o nº 2499/2014, datado em 10/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **ROSANGELA CRISTINA DE SOUSA MELO**, inscrita no CPF nº 732.334.474-34, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II – Professora, atualmente desempenhando a função gratificada de Supervisora Escolar, 30 (trinta) dias de licença médica, a contar de 09/10/2014 à 07/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 13 de outubro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita